



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 182/2021

Implantação de bebedouros em diversos pontos do município de Toledo.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizada a implantação de bebedouros em vários pontos do município.

Toledo se destaca em sua infraestrutura física de equipamentos públicos, ruas conservadas, bem sinalizadas, estradas rurais asfaltadas, praças bem estruturadas e muito bem cuidadas. Entre as atividades físicas realizadas uma das praticas mais frequentes dos munícipes, principalmente nos finais de semana é o ciclismo ou eco ciclismo, em que, 500 a 1000 ciclistas em pequenos grupos praticam esse esporte pelo interior e pelos distritos de Toledo.

Haja vista que, para a realização de práticas de esporte e lazer, atividades físicas, como por exemplo, caminhadas dentre outros esportes coadjuvantes, faz-se necessário o consumo de água para fins de hidratação e manutenção da saúde. Além disso, munícipes de todas as idades, desenvolvem algum tipo de atividade, até mesmo em forma de rodas de conversa, tomando seu mate (chimarrão) ou tererê. Deste modo, é expressa e visível a necessidade da existência de água potável, proporcionando assim, um ambiente mais convidativo para à apropriação dos moradores locais e da realização de tais atividades.

É de conhecimento deste parlamentar, que já possuem bebedouros no Parque Diva Pain Barth. Contudo, tendo em vista não apenas a criação de um ponto d'agua, mas sim de uma espécie de totem para que seja referência na localidade implantada ou até mesmo uma marca registrada do município e, sabendo dos profissionais altamente qualificados para o desenvolvimento de projetos, segue em anexo, um modelo de bebedouro como sugestão e exemplo.

Tendo em mente que são diversos os pontos de parada utilizados pelos ciclistas, citam-se os mais frequentemente utilizados pelos munícipes em geral, conforme já explicitado pela categoria dos ciclistas e eco ciclistas.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Na sede do Município citam-se:

Parque Diva Pain Barth – Entrada do Horto e Próximo ao aquário municipal.

Parque do Povo Luiz Claudio Hoffmann – 2(dois) locais, na parte baixa do Parque e na parte Alta.

Alto da Av, Maripá – Saída para Cidade de Cascavel.

Antigo Kartódromo – Sede Guarda Municipal.

Museu Municipal – Willy Barth

No interior do Município citam-se:

Novo Sarandi – Praça principal central

Vila Nova – Praça central

Sobradinho – No pátio da Igreja ou do Clube

São Luis – Praça central

Concórdia – Pátio do Clube

Dez de Maio – Praça Central

Bom Principio - Praça da Igreja

Ouro Preto – Praça da Igreja

Boa Vista – Pátio da Igreja

BIO PARK

Clube KM 41- Pátio

Clube Dois Irmãos – Pátio

Clube de Vila Ipiranga – Pátio

Clube de São Miguel – Pátio

Clube de Cerro da Lola – Pátio

Clube de Sol Nascente – Pátio

Clube de Três Quedas – Pátio

Linha Floriano – Pátio Igreja

Linha Buê-Caé – Pátio Igreja

Considerando ainda que nosso município dispõe de profissionais altamente qualificados para desenvolvimento de projetos (arquitetos e engenheiros), Em anexo modelo de bebedouro para aflorar seus instintos criativos.

Desta forma, diante o exposto, solicita-se com urgência, o atendimento á demanda relatada, vendo-se a grande importância e necessidade da realização da mesma tento em vista a grande abrangência a qual está ancorada.

SALA DAS SESSÕES, 2 de março de 2021.

LIDO E DESPACHADO

Sala das sessões, 08103121

Presidente


LEOCLIDES BISOGNIN



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ANEXO – INDICAÇÃO Nº 182/2021



IND 182/2021
AUTORIA: Ver. Leocledes Bisognin

